

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 55
DEZEMBRO/2024



Implicações da Insegurança Jurídica nas Regras Trabalhistas Superam R\$ 9 Bilhões

A FecomercioSP divulgou recentemente um estudo inédito que estima os impactos financeiros da insegurança jurídica sobre as empresas, apontando um custo superior a R\$ 9 bilhões. Essa insegurança deriva de decisões judiciais que, muitas vezes, divergem ou até contradizem a legislação vigente, impondo um ônus financeiro significativo às empresas, desproporcional ao benefício social. Tais decisões afetam diretamente a previsibilidade e a estabilidade das normas trabalhistas, sobrecarregando empresas que buscam cumprir a lei.

Do estudo apresentado destacamos cinco principais áreas em que a insegurança jurídica causa impacto direto sobre as despesas das empresas:

- **Gratuidade da Justiça do Trabalho**

Atualmente, 76% dos reclamantes que entram com ações na Justiça do Trabalho são isentos de custas processuais, mesmo que tenham condições financeiras para arcar com esses custos. Nos últimos cinco anos, essa prática representou um custo de R\$ 1,1 bilhão aos cofres públicos, evidenciando um desequilíbrio que recai sobre o Erário, impactando tanto as contas públicas quanto o setor empresarial.

- **Interpretações Divergentes sobre a Reforma Trabalhista**

Com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), diversas mudanças foram implementadas, incluindo o fim do pagamento das horas in itinere. Porém, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) discute atualmente a obrigatoriedade de aplicar essas novas regras a contratos antigos, o que gera incertezas para empresas que já se adequaram à nova legislação. Essa situação cria uma incerteza jurídica que, além de aumentar os custos, afeta a segurança na gestão de contratos trabalhistas.

- **Desconsideração da Terceirização**

Apesar da regulamentação da terceirização para qualquer atividade (Lei 13.429/2017), ainda há inúmeras decisões judiciais que anulam contratos de terceirização, especialmente em atividades-fim. Nos últimos cinco anos, mais de 40 mil ações desse tipo resultaram em disputas judiciais que somam mais de R\$ 7 bilhões. Estima-se que, mesmo com um índice de 20% de ações procedentes, o custo total para as empresas tenha ultrapassado R\$ 1,4 bilhão, refletindo uma inconsistência que mina a confiança dos empresários no sistema jurídico.

- **Insegurança na Implementação do Banco de Horas**

A prática do banco de horas, regulamentada por negociação coletiva, é comumente anulada por decisões judiciais, especialmente no setor de atendimento domiciliar. Nos últimos cinco anos, cerca de 22 mil ações questionaram essa prática, gerando uma despesa total de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões. Esse custo não apenas onera as empresas, mas também impacta diretamente as famílias que dependem desse serviço e, em muitos casos, recorrem ao Sistema Único de Saúde (SUS), criando um ciclo de custos adicionais para o sistema público.

- **Desconsideração da Prevalência do Negociado sobre o Legislado**

A resistência de alguns magistrados em reconhecer a prevalência dos acordos coletivos sobre a legislação leva à anulação de convenções coletivas. A Reforma Trabalhista visava fortalecer a negociação coletiva, mas o enfraquecimento dessa base tem gerado, só nos últimos cinco anos, cerca de 25 mil ações desse tipo, totalizando R\$ 3,96 bilhões em despesas para as empresas. Como consequência, muitas empresas são obrigadas a arcar com gastos elevados, desestimulando o diálogo entre trabalhadores e empregadores.

- **Custo do ‘Limbo Previdenciário’**

Outra área de impacto é o “limbo previdenciário”, onde empresas são obrigadas a pagar salários e benefícios a empregados considerados aptos para o trabalho pelo INSS, mas inaptos pelas próprias empresas. Nos últimos cinco anos, ocorreram cerca de 18 mil ações relacionadas a esse problema, gerando um custo de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões. Esse problema evidencia a complexidade dos trâmites judiciais e a falta de alinhamento entre os setores público e privado.

- **Dispensas Coletivas e a Insegurança Jurídica**

A legislação trabalhista autoriza dispensas coletivas sem necessidade de acordo sindical. No entanto, algumas decisões judiciais exigem que as empresas realizem negociações com sindicatos para esse tipo de demissão, o que tem gerado custos adicionais. Nos últimos cinco anos, mais de 14 mil ações relacionadas às dispensas coletivas resultaram em um custo total de R\$ 4,5 bilhões.

- **Considerações Finais**

A insegurança jurídica tem gerado custos elevados para as empresas, tornando o ambiente de negócios menos previsível. A necessidade de harmonização das interpretações judiciais com a legislação é essencial para que as empresas possam operar de maneira segura e eficiente.

Texto condensado da matéria publicada pela Fecomercio/SP

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp